CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 33/2002

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE 03 DE 2002
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Senhor Flávio Furtado, Diretor da Empresa de Ônibus Cidade de Ibiúna**, solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis qual o motivo da linha de ônibus que fazia os Bairros da Figueira e Rosarial no horário das 23:00 horas no ano de 2001, só está sendo feito o Bairro da Figueira *no corrente ano.*

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador foi procurado por inúmeros estudantes, usuários da citada linha de ônibus, que solicitaram deste Vereador tais informações, tendo em vista que no corrente ano o ônibus somente está fazendo a linha passando pelo Bairro da Figueira, deixando sem transporte no horário das 23:00 horas os inúmeros estudantes do Bairro do Rosarial e adjacências, situação que vem prejudicando em muito os mesmos, pois *têm que procurar outra alternativa de transporte ou, até mesmo, se locomoverem a* pé até suas residências, o que traz um grande risco a todos, visto o alarmante crescimento da violência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE MARÇO DE 2002.

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347